

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 103/2023 de 10 de Abril de 2023.

"O Prefeito Municipal de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

## RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, para empreender viagens acidade de Belém-PA, para resolver assuntos de interesse deste município na SEDOB, COHAB, SEDUC E DETRAN.

Devendo sair ás 06h00min do dia 10/04/2023 com hora prevista para chegada ás 09h30 min. do dia 12/04/2023, com direito a percepção de 02 DIÁRIAS no valor de cada R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) num total de R\$: 900,00 (novecentos reais).

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de **Abril de 2023.** 

PAGUE-SE

CONFERE

Cláudio Robertino Alves dos Santos

Prefeito Municipal

Manoel de Andrade Neto Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de R\$: 900,00 (novecentos reais), Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 10/04/2023

Claudio Robertino Alves dos Santos CPF: 458.306.492-68